



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº [1877105](#)), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **003/2026**, em favor da empresa **BANDESUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº **08.664.980/0001-39**, pelo preço total de **R\$ 449,00 (quatrocentos e quarenta e nove reais)**, conforme proposta (doc. SEI nº 1866869), para **aquisição de bandeiras de mesa do Estado da Bahia**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 1817696) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 1854463) **COM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Na oportunidade, informo o número da Portaria 35/2026, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 08/02/2026, às 19:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1877957** e o código CRC **F9FF3567**.